



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.911, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.606, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 31.558/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA.

Publicação no Diário da Câmara Municipal
Em: 06/11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 03/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.558/2024, referente à contratação da empresa Future Viagens Turismo Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.606, de 24 de janeiro de 2025, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato Administrativo nº 03/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.558/2024, referente à contratação da empresa Future Viagens Turismo Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de agendamento de viagens aéreas que compreende a emissão, a remarcação e o cancelamento a ser utilizado pela Câmara Municipal de Nova Venécia, no âmbito do Território Nacional, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Gleিকেle Braida Zanon**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, matrícula nº 3.775, e a servidora **Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, matrícula nº 3.584, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora responsáveis por Contrato*



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Administrativo nº 03/2025 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.558/2024, referente à contratação de empresa Future Viagens Turismo Ltda." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

